

PARECER TÉCNICO

O responsável pela contabilidade do Município de Campo Alegre de Goiás/GO, no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, contratação de empresa para fornecimento de ovos de Páscoa, para atender os alunos e funcionários da Rede Pública de Ensino, do município de Campo Alegre de Goiás, nas condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência verifico que:

1) Estão previstos na LOA - Lei Orçamentária Anual do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, para o exercício de 2026, previsão de recursos orçamentários para cobrir despesas com a contratação na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FICHA.....: 000522
ÓRGÃO.....: 000010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
UNIDADE.....: 000014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
FUNÇÃO.....: 000012 - Educação
SUB-FUNÇÃO.....: 000361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA.....: 001018 – ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 4.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO.....: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA.....: 000546
ÓRGÃO.....: 0000010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
UNIDADE.....: 000014 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
FUNÇÃO.....: 000012 - Educação
SUB-FUNÇÃO.....: 000361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA.....: 001019 – PROGRAMA DE DESENV.DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 4.024 – MANUT.DA. REDE ESC.BASICA E FUNDAMENTAL
ELEMENTO.....: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA.....: 000577
ÓRGÃO.....: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
UNIDADE.....: 000014 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
FUNÇÃO.....: 000012 - Educação
SUB-FUNÇÃO.....: 000361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA.....: 001022 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE: 4.027 – MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR INFANTIL
ELEMENTO.....: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA.....: 000477
ÓRGÃO.....: 000008 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: 000010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO.....: 000008 – Assistência Social
SUB-FUNÇÃO.....: 000244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA.....: 001015 – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 4.103 – GESTÃO ADM. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL
ELEMENTO.....: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

2) Existem recursos orçamentários e financeiros para contratação pretendida, conforme documentos e orçamentos em anexo, bem como a mesma está dentro da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que existe a compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento do município, ou seja, PPA, LDO e LOA.

3) Informo ainda que a despesa supracitada, se refere ao presente exercício financeiro, cujas previsões de gastos encontram-se reservadas na despesa orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação prevista, e que não caracteriza ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impacto orçamentário e financeiro, não lhe aplicando, as previsões dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

4) A presente despesa, conforme disposto no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual, e ainda, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 do Município de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás/GO, 24 de fevereiro de 2026.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE